

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 195

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAConselho Nacional
de Estatística

RELAÇÃO — DO-23

PORTARIAS

Do Presidente do I.B.G.E.:

Nº 190, de 27 de julho de 1965 — Proc. nº 14037-64-(IR-RS) — Aposenta, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Pinto Teixeira, no cargo de nível 10-A, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — NOTA — Ato inicialmente encaminhado a *Diário Oficial* em julho de 1965 e ainda não publicado.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Nº 437, de 31 de julho de 1964 — Proc. nº 15.488-64 — Concede ao servidor Edmir Moreira de Oliveira, Escriurário, nível 10-B, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) mensais, a partir de 1º de agosto de 1964, pela prestação de serviços aos Gabinete do Inspetor Regional, devendo a despesa ocorrer à conta da rubrica 1.1.16.

Nº 438, de 31 de julho de 1964 — Proc. nº 15.488-64 — Dispensa, a partir de 1º de agosto de 1964, o servidor Manoel José Vieira, Estatístico, nível 17, da prestação de serviços especiais ao Gabinete, mediante a percepção da gratificação de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), pela verba de representação.

Nº 439, de 31 de julho de 1964 — Proc. nº 15.488-64 — Dispensa, a partir de 26 de junho de 1964, o servidor Jonas Raid, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, da prestação de serviços especiais ao Gabinete, mediante a percepção da gratificação de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), pela verba de representação.

Nº 438, de 31 de julho de 1964 — Proc. nº 15.488-64 — Concede ao servidor Francisco José Moreno Neto, Agente de Estatística, nível 10-A, a gratificação de representação, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) mensais, a partir de 1º de agosto de 1964, pela prestação de serviços ao Gabinete do Inspetor Regional, devendo a despesa correr à conta da verba 1.1.16.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Nº 199, de 30 de junho de 1965 — Proc. nº 133.64 — Designa João Antônio Dias Perseu, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS
REGIONAIS

Pessoal — Parte Permanente — das Inspetorias Regionais do CNE, com lotação nesta IR-RS, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo 3-F, com sede no Município de Porto Alegre, em vaga decorrente da dispensa do mesmo servidor.

Nº 152, de 18 de junho de 1965 — Proc. nº 8.377-65 — Designa Pedro dos Santos Capelão, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor (SI-3), da Seção de Estatística do Interior, símbolo 8-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963. NOTA: Ato inicialmente encaminhado a *Diário Oficial* em julho de 1965 e ainda não publicado.

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Republicado por ter saído com incorreção:

Nº 351, de 11 de agosto de 1964 — Dispensa, "ex officio", de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 20 de outubro de 1952, Ampelino Nascimben — Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Agente Distrital, símbolo 5-F, a partir de 11 de agosto de 1964.

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Proc. nº 17.317-63 — SG — Na portaria nº 69, de 16 de março de 1964, referente à aposentadoria de Hélio de Carvalho Simões, foi lançada a seguinte apostila: "Em face de revisão efetuada, declara-se que o servidor a quem se refere a presente portaria ocupando, agora, cargo na série de classes de Estatístico, nível 19-A — foi aposentado com proventos correspondentes ao nível 20-B do cargo de idêntica denominação dos mesmos Quadro e Conselho, ao qual é declarado promovido, em face do disposto no artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1964, já mencionada nessa ato de aposentadoria. Serviço de Pessoal, em 3 de agosto de 1965. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S. P."

Na portaria nº 536, de 8 de maio de 1961, referente à nomeação interna de Sofia Couri, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere esta portaria foi efetivado no cargo que exerce, a partir de 9 de abril de 1962, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. Serviço de Pessoal, em 1 de setembro de 1965. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S. P."

Despachos

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Antonio Fernandes de Souza — Proc. nº 8.723-65 — Elevada para 20%, a partir de 30 de maio de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Arnaldo José Matta Botelho da Silva — Proc. nº 8.620-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 19 de abril de 1965.

Francisca Thereza Albuquerque Caetano — Proc. nº 3.750-65 — Elevada para 15%, a partir de 3 de agosto de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Lucas de Queiroz Araújo.

Luiz Barbosa — Proc. nº 17.571-64 — Concedido o abono previsto no artigo 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, correspondente a 20% do vencimento do cargo, no período de 25 de setembro de 1962 a 31 de maio de 1964.

Maria Alice Martinho Wanderley — Proc. nº 1.732-65 — Elevada para 20%, a partir de 8 de janeiro de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Maria de Nazareth Gondra da Trindade — Proc. nº 4.103-65 — Concedida a servidora gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Maria de Lourdes de Luna Freire — Proc. nº 5.649-65 — Elevada para 15%, a partir de 30 de abril de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Márcia Navarro de Andrade — Processo nº 3.148-65 — Elevada para 20%, a partir de 6 de fevereiro de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Milton Ribeiro Gaspar — Proc. número 8.370-65 — Elevada para 10%, a partir de 20 de maio de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Nélio Alvaro de Macedo — Processo nº 1.478-65 — Elevada para 20%, a partir de 13 de março de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Norberto Simões — Proc. nº 4.357 de 1965 — Elevada para 20%, a partir de 1º de abril de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Odorico de Lacerda Cintra — Processo nº 19.087-64 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 9 de abril de 1962.

Orlando de Castro Palmeira — Proc. 4.771-65 — Elevada para 20%, a partir de 6 de abril de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Paulo dos Santos Freitas — Processo nº 3.935-65 — Elevada para 25%, a partir de 18 de fevereiro de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Pedro Baltazar de Almeida — Processo 5.250-65 — Elevada para 25%, a partir de 15 de abril de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Pedro Salles Garçon dos Santos — Proc. nº 6.461-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 12 de maio de 1965.

Regina Maria de Almeida Mourão — Proc. nº 5.414-65 — Elevada para 10%, a partir de 4 de abril de 1965 a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Sophia Couri — Proc. 1.374-65 — Concedida a servidora gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 5 de março de 1965.

Valda de Araújo Souza — Proc. nº 3.738-65 — Elevada para 15%, a partir de 5 de julho de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Wanda Arguelles Angelo — Proc. 4.003-65 — Elevada para 20% a partir de 5 de fevereiro de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Ceará:

Amauri Semente Almeida — Proc. 9.502-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Antônio José de Lima — Processo nº 4.905-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 28 de fevereiro de 1965.

José Bessa Belem — Proc. nº 9.470 de 1965 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 25%, a partir de 16 de março de 1965, a base da gratificação adicional.

Francisco Alves Araújo — Processo 9.507-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o ven-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 7,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos, oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser renovadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

cimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Manoel Messias Costa — Processo nº 9.506-65 — Deferido. Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

José Cerardo Monte — Proc. 9.503 de 1965 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 27 de abril de 1965.

Osório Casimiro de Albuquerque — Proc. 9.104-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 30% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 24 de março de 1965.

Maria Hilvandi Pereira — Processo 9.559-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 20 de fevereiro de 1965.

Juvenal Rodrigues de Senna — Processo 9.169-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 14 de maio de 1965.

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Rosálvio Ribeiro de Barros — Proc. 10.931-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 30 de maio de 1965.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

Raquel Lima Sá — Proc. 10.169-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro

de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 27 de julho de 1965.

Edgar Matra — Proc. 10.195-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação a partir de 5 de julho de 1965.

Inês Iva Paes da Silva — Processo 10.156-65 — Elevada para 15% a base da gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 22 de julho de 1965.

Mervale Buarque de Miranda — Proc. 10.872-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 22 de junho de 1965.

Do Inspetor Regional de Sergipe:

Francisco Alves Bastos — Processo 9.765-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 8 de maio de 1965.

Do Inspetor Regional da Bahia:

Beatriz Bastos — Proc. 10.098-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 29 de junho de 1965.

José Almeida Costa — Proc. 9.169 de 1965 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 14 de abril de 1965.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Amauri Reinaldi — Proc. 11.143-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do res-

pectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada a base da gratificação para 10%, a partir de 29 de abril de 1965.

Benedito Carlos Leite — Processo 11.138-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Luiz de Pádua Pereira — Processo 11.149-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Elviro Ferreira da Cunha — Processo 11.136-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 28 de abril de 1965.

Raimundo Augusto de Magalhães — Proc. 11.104-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 21 de maio de 1965.

Benito Teixeira Costa — Processo 11.137-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 27 de março de 1965.

Raymundo Pereira dos Santos — Proc. 11.103-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 25 de maio de 1965.

Lázaro Teixeira — Proc. 11.105-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 8 de abril de 1965.

José Carlos Dias Neves — Processo 11.128-65 — Concedida ao servidor

gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Agnelo Gonsaga da Fonseca — Proc. 11.129-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 28 de maio de 1965.

Marcelino Soares da Cunha Nascimento — Proc. nº 11.131-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de maio de 1965.

Onofre Matos Assunção — Processo nº 11.102-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 17 de maio de 1965.

Lívio Peres de Oliveira — Processo nº 11.132-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 4 de março de 1965.

Do Inspetor Regional do Espírito Santo:

(Processo nº 11.417-65).

Adalgisa Cândida — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 7 de julho de 1965.

Isa Calheiros Cordeiro — Processo nº 8.507-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 4 de abril de 1965.

Do Inspetor Regional do Estado do Rio de Janeiro:

Milson Gomes de Oliveira — Processo nº 8.755-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo

de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 10 de junho de 1965.

Jayel de Matos Madeira Gonçalves — Processo nº 11.005-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação a partir de 1º de agosto de 1965.

Do Inspetor Regional de S. Paulo:

Paulo da Cruz Machado — Processo nº 11.069-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 3 de maio de 1965.

Mozart de Almeida — Processo número 11.075-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 14 de março de 1965.

Antônio Manoel Rabello — Processo nº 11.260-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Paraná:

Alexandre Chociay — Processo número 11.203-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 10 de julho de 1965.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Agripino da Silva Lara — Processo nº 10.593-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional de Mato Grosso:

Lucas de Queiroz Araújo — Processo nº 17.346-64 — Concedida ao servidor gratificação adicional, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 27-10-64. Elevada para 20%, a base da gratificação, a partir de 1-1-65.

Elvira Carolina Corrêa da Costa — Processo nº 8.169-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 29 de maio de 1965.

Alteração de Cadastro

Processo nº 11.323-65 — IR/BA — Registra-se a vacância, ocorrida em 19 de agosto de 1965, do cargo de nível 5 da série de classes de Servente, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, em virtude do falecimento de seu ocupante, Eek Alyes Brito.

Processo nº 11.078-65 — IR/BA — Registra-se a vacância, ocorrida em 13 de agosto de 1965, do cargo de nível 10-A da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, em virtude do falecimento de seu ocupante, Viriato Maia Bittencourt.

Processo nº 10.427-65 — IR/SP — Registra-se a vacância, ocorrida em 11 de junho de 1965, no cargo de nível 14-C da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, em virtude do falecimento do seu ocupante, João Motta.

RELAÇÃO — DO/56

Portarias

Em 14 de setembro de 1964

Nº 259, de 6 de agosto de 1964 — Proc. nº 10.723-64 — S. G. — Declara José Rocha Campos — Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, do Quadro de Pessoal da Administração Central do C.N.E. — ocupante a partir de 1 de junho de 1964 da função gratificada de Tesoureiro, símbolo 4-F, do mesmo Quadro, de acordo com o artigo 1º alínea a, do Decreto nº 54.006, de 3 de julho de 1964.

Nº 269, de 12 de agosto de 1964 — Proc. nº 9.583-64 — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1 de maio de 1964, a José Carlos Monteiro Louzada, do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 281, de 24 de agosto de 1964 — Proc. nº 12.244-64 — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Milton Coimbra dos Santos, do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da I. R. no Estado de Alagoas.

Nº 282, de 24 de agosto de 1964 — Proc. nº 6.261-64 — Concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1 de maio de 1964, a Luiz Rodrigues da Cruz, do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 12.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Território Federal de Rondônia.

Nº 266, de 11 de agosto de 1964 — Proc. nº 10.325-64 — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 22 de junho de 1964, a Idalino André Medrado Fernandes Ribeiro Neto, do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da I.R. no Estado de Minas Gerais.

Nº 278, de 21 de agosto de 1964 — Proc. nº 12.855-64 — S. G. — Exonera, de acordo com o artigo 75 — Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Altamiro de Miranda — Técnico de Mecanização, nível 16.B, do cargo isolado, de provimento em comissão, do Chefe do Serviço de Apuração Mecânica, símbolo 6-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística.

Nº 246, de 28 de julho de 1964 — Proc. nº 5.479-64 — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75 — Item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 18 de fevereiro de 1964, a João Zolli, do cargo de nível 14-C, referência I, da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de São Paulo.

Nº 231, de 14 de julho de 1964 — Proc. nº 6.488-64 — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75 — Item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 17 de abril de 1964, a Darwin Sandino de Castro, do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 12.B, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística com lotação na I. R. no Estado de Minas Gerais.

Nº 271, de 14 de agosto de 1964 — Proc. nº 10.330-64 — Concede exo-

neração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 26 de junho de 1964, a Jonas Raide do cargo de nível 13.A, da série de classes de Técnico de Contabilidade do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da I. R. no Estado de Minas Gerais.

Nº 265, de 11 de agosto de 1964 — Proc. nº 14.436-63 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 605, de 22 de outubro de 1963, que nomeou Italo José Miranda Fonseca, para exercer o cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 245, de 27 de julho de 1964 — Proc. nº 8.839-64 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 590, de 22 de outubro de 1963, que nomeou Rui Antônio Santana, para exercer o cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paraná.

Nº 244, de 27 de julho de 1964 — Proc. nº 8.839-64 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 602, de 22 de outubro de 1963, que nomeou Eleomir Bley Cornelsen, para exercer o cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Paraná.

Nº 59, de 20 de fevereiro de 1964 — Proc. nº 12.687-64 — Aposenta, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o de nº 180, letra a e seu § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Froença — ocupante do cargo de nível 14.C, referência I, da série de classes de Agente de Estatística, com as vantagens da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo 3-F, do mesmo Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 247, de 28 de julho de 1964 — Proc. nº 7.105-64 — Aposenta, de acordo com o artigo 178 — Item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oscar Murry Knust, no cargo de nível 10.A, referência I, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 273, de 14 de agosto de 1964 — Proc. nº 5.932-64 — Aposenta, de acordo com a Lei nº 3.908, de 19 de junho de 1961, Amadeu Dutra Júnior, no cargo de Agente de Estatística, nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado de Santa Catarina, excluídos os benefícios do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 732, de 5 de novembro de 1962 — Processo nº 12.857-62 — Aposenta, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Carlos do Amaral Melo, no cargo de nível 12, classe B, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo.

Nº 749, de 14 de novembro de 1962 — Proc. nº 13.451-62 — Aposenta, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Danton da Silva Reis, do cargo de nível 12-B, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regio-

nais, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado do Rio Grande do Sul.

Do Secretário-Geral:

Nº 159, de 12 de agosto de 1964 — Proc. nº 14.557-63 — Designa Newton René Fleury Charmillot, Charçiao-Denista, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de São Paulo, para operar direta e habitualmente com o aparelho de Raios X do Gabinete Dentário daquela Inspetoria.

Nº 81, de 2.4.64 — Proc. número 17.656-63 — Designa Domingos Santana Sobral Correntista nível 7, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I.R. no Estado do Ceará, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Econômica e Financeira, símbolo 9-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Atualpa Rodrigues.

Nº 83, de 2.4.64 — Proc. número 17.653-63 — Designa Pedro Firmo Gomes — Auxiliar de Portaria nível 1-A, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I.R. no Estado do Ceará, para exercer a função gratificada de Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio, símbolo 11-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Irene Tavares Aguiar.

Nº 82, de 2.4.64 — Processo número 17.656-63 — Designa Adamiir Medeiros Campos — Escriturário nível 10-B, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado do Ceará, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 9-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Neuza Pereira Góes.

Nº 201, de 12.8.64 — Proc. número 9.112-64 — S.G. — Designa Fernando Pereira Cardim — Estatístico nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central para exercer a função gratificada de Chefe da Turma de Síntese Estatísticas, símbolo 3-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Edison Vilhar Cabilo.

Nº 213, de 14.8.64 — Proc. número 4.242-64 — Designa Maria Luiza Lyrio — Oficial de Administração nível 14-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material e Comunicações, símbolo 9-F, do mesmo Quadro, da Lotação da I.R. no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Ariel Guedes Alcorado.

Nº 216, de 14.8.64 — Proc. número 4.282-64 — Designa Alberto Lins Cenn — Escriturário nível 10.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Encarregado da Biblioteca e Intercâmbio, símbolo 11-F, do mesmo Quadro, da lotação da I.R. no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Maria Luiza Lyrio.

Nº 207, de 12.8.64 — proc. número 10.964-64 — Designa Ruth Góes, Tradutora, nível 14.A, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe de Turma de Tradução, símbolo 4-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Dorival Barbi Moreira.

Nº 209, de 12.8.64 — Proc. número 10.964-64 — Designa Carlos César Fernandes Aguiar, Desenhista nível 12-A, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe de Turma de Desenho, símbolo 4-F, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963.

Nº 205, de 12.8.64 — Proc. número 10.964-64 — Designa Belita Argo Alarcon, Oficial de Administração nível 14-B, referência I, do Quadro de

Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe de Turma do Boletim Estatístico, símbolo R-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Augusto de Alencar.

N.º 222, de 14.8.64 — Proc. número 12.919-63 — Designa Célia Francisca de Freitas, Dactilógrafo nível 7-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I. R. no Estado de Minas Gerais, para exercer a função gratificada de encarregado da Biblioteca e Intercâmbio, símbolo 11-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria em vaga decorrente da dispensa de Alda Valadares Faleiro.

N.º 233, de 24.8.64 — Proc. número 12.855-64 — S.G. — Designa Eduardo Zambrasso Sequeira — Técnico de Mecanização nível 14-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Perfuração, símbolo 2-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Hermes de Souza Guimarães.

N.º 80, de 2.4.64 — Proc. número 17.656-63 — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irene Tavares de Aguiar — Estatístico nível 17, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I.R. no Estado do Ceará, da função gratificada de Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio, símbolo 11-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

N.º 79, de 2.4.64 — Proc. número 17.656-63 — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Atualpa Rodrigues, Estatístico nível 17, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I.R. no Estado do Ceará, da função gratificada de Chefe da Seção Econômica e Financeira, símbolo 9-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

N.º 78, de 2.4.64 — Proc. número 17.656-63 — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neiza Pereira Góes — Estatístico nível 17, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I.R. no Estado do Ceará, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 9-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

N.º 218, de 14.8.64 — Proc. número 8.405-64 — Dispensa *ex officio*, e a partir de 1.º de maio de 1964, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lenine Palma Guimarães — Agente de Estatística nível 14-C, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Agente Recebedor, símbolo 11-F, do mesmo Quadro, da lotação da I.R. no Estado de São Paulo.

N.º 200, de 12.8.64 — Proc. número 9.112-64 — S.G. — Dispensa, *ex officio* de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 4 de maio de 1964, Edison Villar Cabiló — Redator nível 16, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho, da função gratificada de Chefe de Turma de Sinopses Estatísticas, símbolo 3-F, do mesmo Quadro.

N.º 215, de 1.8.64 — Proc. número 4.282-64 — Dispensa, por ter sido designada para outra função, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 8 de outubro de 1963, Maria Lúcia Lyrie — Oficial de Administração nível 14-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Encarregado da Biblioteca e Intercâmbio, símbolo 11-F, do mesmo Quadro, da lotação da I.R. no Estado do Rio de Janeiro.

N.º 221, de 14.8.64 — Proc. número 12.919-63 — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e a partir de 12 de setembro de 1963, Alda Valadares Faleiro — Estatístico nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I.R. no Estado de Minas Gerais, da função gratificada de Encarregado da Biblioteca e Intercâmbio, símbolo 11-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

N.º 192, de 10.8.64 — Proc. número 5.579-64 — Dispensa, *ex officio*, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 2 de agosto de 1962, Dorival Barbi Moreira — Documentarista nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Turma de Tradução, símbolo 4-F, do mesmo Quadro.

N.º 232, de 24.8.64 — Proc. número 12.855-64 — S.G. — Dispensa, por ter sido nomeado para exercer cargo isolado, de provimento em comissão, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermes de Souza Guimarães — Técnico de Mecanização nível 14-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Seção de Perfuração, símbolo 2-F, do mesmo Quadro.

N.º 54, de 24.2.64 — Proc. número 11.090-62 — Anula a Portaria número 575, de 20 de julho de 1962, que concedeu a Walter Goytacz Cavallheiro, Desenhista do Conselho Nacional de Geografia, colocado à disposição deste Conselho, a partir de 18 de maio de 1962, a gratificação de representação de gabinete de Cr\$ 15.000 mensais.

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Prot. n.º 2.791-64-IR-BA — Na portaria de 3 de fevereiro de 1949, referente à nomeação de Manoel Augusto Sapucaia, foi lançada em 4.9.64, a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 10, a partir de 17.12.60, por haver completado em 16.12.60, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Prot. n.º 4.467-63 — Na portaria de 1.6.50, referente à nomeação de Vicente da Costa Pinto, foi lançada em 4.9.64, a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711 de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 11, a partir de 3.7.64, por haver completado em 2.7.64, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Prot. n.º 5.668-64 — Na Portaria de 29.5.47, referente à melhoria de Oswaldo Felix da Silva, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145 item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 1.º de junho de 1964, por haver completado em 31.5.64, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

José de Nazareth Lopes Moreno — Na portaria n.º 647, de 10.12.57, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria

foi efetivado a partir de 19 de janeiro de 1963, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962. Serviço de Pessoal, em 13.8.64. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

Proc. n.º 4.089-64 — Na Portaria n.º 19, de 30.12.53, de Alvacy Geraldo Louzada, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedido, a partir de 29 de abril de 1964, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o respectivo vencimento de acordo com o artigo 12, alínea II, da Lei n.º 3.414, de 20.6.58, combinado com o Parecer E-8, do Consultor-Geral da República (D.O. de 15.3.62) — Serviço de Pessoal, em 28 de agosto de 1964. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. Substituto".

Proc. n.º 3.201-64 — IR/BA — Na portaria n.º 315, de 30.5.57, referente à nomeação de Dagmar Broxado, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria foi efetivado a partir de 15 de outubro de 1962, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no Artigo 1.º da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962. Serviço de Pessoal em 31 de agosto de 1964. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do Serviço de Pessoal".

IR/AL — Na portaria n.º 470, de 22 de outubro de 1963, referente à nomeação de Ernane Ferreira de Lima, foi lançada apostila do seguinte teor: "Retifica-se para Ernandes Ferreira de Lima o nome do servidor a quem se refere a presente portaria (processo 15.374-63). Serviço de Pessoal, em 14.8.64. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Prot. 6.610-64 — Na portaria de 19-1-50 referente à administração de Amílcar Gomes de Azevedo, foi lançada, em 4.9.64, a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 10 de maio de 1964, por haver completado em 9.5.64, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

Prot. n.º 6.362-64 — Na portaria n.º 5, de 12.1.60, referente à nomeação de Déia Brandão de Lima, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto n.º 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 14, a partir de 28 de julho de 1964, por haver completado em 27 de julho de 1964, 20 anos de efetivo exercício. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. — Substituto".

N.º 5, de 24.7.64 — Proc. 4.069-64 — Concede, a partir de 3 de março e até 31 de maio de 1964, a gratificação especial de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei n.º 3.780 de 12 de julho de 1960, na base de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, a Edmundo Paulino do Espírito Santo, Cirurgião-Dentista, nível 17-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central do mesmo Conselho.

N.º 3, de 21.7.64 — proc. 7.290-64 — Concede, a partir de 3 de março e até 31 de maio tudo do corrente ano, a gratificação especial de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, a Luiz Cláudio de Castro e Costa, Redator, nível 16-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, jornalista pro-

fissional, conforme carteira n.º 30.080, série 79, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Alteração de Cadastro

Proc. n.º 11.809-64 — Dagmar Broxado, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR da Bahia, passou a assinar-se Dagmar Broxado de Franca Teixeira, em virtude de casamento.

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO — DO-S/1.548

Apostilas

Do Secretário-Geral:

Nas Portarias SG ns. 118, 119 e 120 de 1960, de 26 de setembro de 1960, dos servidores abaixo relacionados foram assinadas Apostilas no seguinte teor: "De acordo com o Decreto número 47.605, publicado no *Diário Oficial* de 12-1-1960 foi o servidor classificado como Auxiliar de Escritório, referência 21 da T. N. S. E. M. do C. N. G. Em 19-11-62.

PORTARIAS

N.º 118 — 26-9-60 — Cirine de Vilhena.

N.º 119 — 26-9-60 — Léa Machado Bessa.

N.º 120 — 26-9-60 — Wilson Macedo Bittencourt.

Nas Portarias SG ns. 118 e 120-60, dos servidores abaixo relacionados, foram assinadas Apostilas no seguinte teor: "Os servidores, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-1960, o cargo de Escriurário classe A, nível 8, referência base, do Q. P. — Parte Permanente do C. N. G., de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n.º 51.367, de 11-12-1960, publicado no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data. Em 19-11-1962".

PORTARIAS

N.º 118 — 26-9-60 — Cirine de Vilhena.

N.º 120 — 26-9-60 — Wilson Macedo Bittencourt.

Na Portaria SG ns. 119, de 26-9-60, do servidor Léa Machado Bessa, foi assinada Apostila no seguinte teor: "O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-1960, o cargo de Escriurário, classe B, nível 10, referência base, do Q. P. — Parte Permanente do C. N. G., de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n.º 51.367, de 11-12-1961, publicado no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data. Em 19-11-1962".

Nas Portarias SG ns. 118 e 120-60, dos servidores abaixo relacionados, foram assinadas Apostilas no seguinte teor: "O servidor a quem se refere a presente portaria, foi localizado a partir de 1.º de julho de 1963, na referência I do nível 8 *ex vi* do artigo 14 § 1.º, da Lei 3.780, de 12-7-1960. Em 3-6-1964.

A partir de 15 de julho de 1963 foi o servidor Wilson Macedo Bittencourt, localizado, na referência I do nível 8 *ex vi* do art. 14 § 1.º, da Lei 3.780, de 12-7-1960. (Apostila referente a portaria SG n.º 120-60).

PORTARIAS

N.º 118 — 26-9-60 — Cirine de Vilhena.

N.º 120 — 26-9-60 — Wilson Macedo Bittencourt.

Nas Portarias SG ns. 39-53, 118, 119, 120-60, dos servidores abaixo relacionados, foram assinadas Apostilas no seguinte teor: "O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o nível 10-B, da série de classes de Escriurário, de acordo com o

parágrafo único, art. 1º do Decreto 52.265, de 16-7-63. Em 6-8-65."

PORTARIAS

Nº 39 — 10-4-53 — Heracles Garcia de Aragão.

Nº 118 — 26-9-60 — Cirine Vinhena.

Nº 119 — 26-9-60 — Léa Machado Bessa.

Nº 120 — 26-9-60 — Wilson Macedo Bittencourt.

Nas Portarias SG abaixo relacionadas, foram assinadas Apostilas nos seguintes teores:

a) De acordo com o Decreto número 47.606, de 9-1-60, publicado no *Diário Oficial* de 12-1-1960, foi o servidor classificado como Sinaileiro motorista, referência 20, Função de Referência Única, da TNSEM, do C.N.G. em 2-10-1964.

b) o servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-1960, o cargo de Motorista-Sinaileiro, classe A, nível 9, referência base, do Q. P. — Parte Permanente do C. N. G., de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.367, de 11-12-1961, publicado no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data. Em 2-10-1964;

c) o servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar o nível 13-B da série de classes de Motorista Sinaileiro, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto 52.265, de 16-7-63. Em 13-8-65".

PORTARIAS

Nº 194 — 26-9-60 — Aguinaldo Pereira da Silva.

Nº 195 — 26-9-60 — Derpilar de Carvalho.

Nº 196 — 26-9-60 — Ivonio Machado.

Nº 197 — 26-9-60 — Isidoro Nunes.

Nº 198 — 26-9-60 — José Cordeiro dos Santos.

Nº 199 — 26-9-60 — Mozart Moreira Soares.

Nº 200 — 26-9-60 — Rubens da Costa Barros.

Nº 201 — 26-9-60 — Waldemiro Lopes da Rocha.

Na Portaria SG nº 150, de 9-10-62, do servidor Omar Valverde de Magalhães, foi assinada Apostila no seguinte teor: "O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o nível 10-B da série de classes de Armazenista, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto 52.265, de 16-7-63. Em 6 de agosto de 1965".

Na Portaria SG nº 107 de 14.9.60, do servidor Izidoro Cavalcanti da Silva, foram assinadas Apostilas nos seguintes teores:

a) De acordo com o Decreto número 47.606, de 9.1.60, publicado no *Diário Oficial* de 12.1.1960, foi o servidor Izidoro Cavalcanti da Silva, classificado como Operador de Campo, referência 21, Função de Referência Única, da TNSEM, do C. N. G. — Em 2.10.1964;

b) O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1.7.1960, o cargo de Operador de Geodésia classe A, nível 12, referência base, do QP. — Parte Permanente do C. N. G., de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.367, de 11.12.1961, publicado no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data. — Em 2.10.1964.

c) O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o nível 14-B, da série de classes de Operador de Geodésia, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 52.265, de 16.7.63. — Em 13.8.65.

Na Portaria SG nº 189, de 26.9.60, do servidor Erenito Sutério Pinheiro, foram assinadas Apostilas nos seguintes teores:

a) De acordo com o Decreto número 47.606, de 9.1.1960, publicado no *Diário Oficial* de 12.1.1960, foi o

servidor Erenito Sutério Pinheiro classificado como Operador de Campo, referência 28 da TNSEM do CNG. — Em 4.7.1963.

b) O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1.7.1960, o cargo de Geometrista, classe A, nível 15, referência base, do QP — Parte Permanente do CNG, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.367, de 11.12.1961, publicado no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data. — Em 5.7.1963.

c) O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o nível 17-B, da série de classes de Geometrista, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963. — Em 13 de agosto de 1965.

Na Portaria de admissão do servidor Osmar Aloise Galart, nº 290, de 1.6.48, foram assinadas Apostilas nos seguintes teores:

a) O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o nível 10-B, da série de classes de Escriurário, de acordo com o parágrafo único, art. 1º do Decreto nº 52.265, de 16.7.63. — Em 6.8.65.

b) o servidor a quem se refere a presente portaria, foi readaptado, de acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, art. 64 da Lei número 4.242, de 17.7.63 e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25.8.63, no cargo de Assistente Comercial, nível 12-A, do Q.P.P.P. do CNG. — Em 6.8.65.

Na Portaria SG nº 155, de 10.9.54, do servidor Orlando Alves de Oliveira, foram assinadas Apostilas nos seguintes teores:

a) O servidor a quem se refere a presente portaria, foi localizado a partir de 6 de julho de 1963, na referência I do nível 8-A ex vi do art. 14 § 1º da Lei nº 3.780, de 12.7.1960. — Em 15.9.1964.

b) De acordo com o Decreto número 47.606, de 9.1.60, publicado no *Diário Oficial* de 12.1.1960, foi o servidor Orlando Alves de Oliveira, classificado como Auxiliar de Escritório, referência 21 da TNSEM do CNG. — Em 15.9.1964.

c) O servidor, a quem se refere a

presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1.7.1960, o cargo de Escriurário classe A, nível 8, referência base do QP — Parte Permanente do CNG., de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.367, de 11.12.1961, publicado no suplemento do *Diário Oficial* da mesma data. — Em 15.9.65.

d) O servidor a quem se refere a presente portaria, foi readaptado no cargo do Assistente Comercial, nível 12, classe A, de acordo com o Decreto de 28.2.1964, publicado no *Diário Oficial* de 3 de março de 1964. — Em 15.9.1964.

e) Ao servidor Orlando Alves de Oliveira foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 12 classe A, referência base a partir de 8 de agosto de 1964, por ter completado nessa data 20 anos de efetivo exercício. — Em 15 de setembro de 1964.

f) O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o nível 10-B, da série de classes de Escriurário, de acordo com o parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 52.265, de 16.7.63. — Em 6 de agosto de 1965.

Salários-família

José Maria Cardoso — Req. de setembro do corrente ano (processo número 3.927-65) — Concedido salário-família para sua filha Semla Rodrigues Cardoso, a partir de julho de 1965.

Raul Cesar de Melo Aguiar — Of. DGT-2º DL-137, de 3.5.65 (processo nº 1.960-65). — Concedido salário-família para sua filha Nilda Porto Melo, a partir de março de 1964.

Tarcisio Vieira de Carvalho — Of. DGT-2º DL-243, de 30.8.65 (processo nº 3.919-65) — Concedido salário-família para seu filho Marcos Calmon de Carvalho, a partir de julho de 1965.

Quinquênios

Armando Sócrates Schnoor — Req. de 9.7.65 (processo nº 3.062-65) — Autorizado o cancelamento do pagamento de quinquênios, a partir de julho do corrente ano.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

Exoneração

Usando de atribuição que me confere o artigo 12, item IX, do Regulamento Interno, resolvo conceder exoneração, a pedido, a Haroldo Soares de Vasconcellos do cargo de Escriurário nível 8-A, agradecendo-lhe os serviços prestados. — Joviano Jardim, Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

RELAÇÃO Nº 3

Retificações

No expediente publicado no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1965 — Seção I — Parte II — Página 2.097, 2ª coluna — Processo nº 8-65.

Onde se lê:

Chefe da Seção de Penhores símbolo 4-C

Leia-se:

Chefe da Seção de Penhores símbolo 4-F

Gratificação por quinquênio — Processo 2.054-65.

Onde se lê:

a partir de 9 de fevereiro de 1956...

Leia-se:

a partir de 9 de fevereiro de 1965...

Extinções

Onde se lê:

Lei 4.069 de 11-9-1962...

Leia-se:

Lei 4.069 de 11-6-1962...

Onde se lê:

Lei 3.780 de 11-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

Leia-se:

Lei 3.780 de 12-7-1960...

No Cargo de escriturário nível 8-A

Onde se lê:

A partir de 22-1-1965 — Luiz Geraldo Urpia Freire de Carvalho

Leia-se:

A partir de 17-1-1965 — Luiz Geraldo Urpia Freire de Carvalho

No cargo de servente nível 5

Onde se lê:

A partir de 3-5-1965 — José Rubens Alves das Virgens

Leia-se:

A partir de 3-4-1965 — José Rubens Alves das Virgens

Na folha 2.098

Onde se lê:

Cicelita Vasconcelos Lemos — 10-10-1953 — 4-4-1962

Leia-se:

Cicelita Vasconcelos Lemos — 10-10-1953 — 9-4-1962

CASA DA MOEDA

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

Em 16 de agosto de 1965

No processo nº 5.825-65, no qual Dilson de Carvalho, Fiel do Tesouro, nível 18, da P.P. do Ministério da Fazenda, com exercício na Casa da Moeda de Chefe de Tesouraria, solicitou pagamento de substituição, o Diretor-Executivo da Casa da Moeda, por despacho de 14-9-65, deferiu o pagamento da importância de Cr\$... 119.954 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros) a que faz jus o requerente no período de 28 de junho a 9 de agosto de 1965.

No processo nº 6.035-65 no qual Sylvio de Oliveira Pitta, Escriurário, nível 10, da P.P. do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, solicita pagamento de substituição, o Diretor-Executivo da Casa da Moeda, por despacho de 14-9-65, deferiu o pagamento da importância de Cr\$... 74.455 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) a que faz jus o requerente no período de 9-7-65 a 31-8-65 em que substituiu o Chefe do Serviço de Administração.

No processo nº 6.030-65 no qual Eunice de Barros Teixeira, Oficial de Administração, nível 14, do Ministério da Fazenda, lotada na Casa da Moeda, solicita pagamento de substituição, o Diretor-Executivo da Casa da Moeda, por despacho de 14-9-65, deferiu o pagamento da importância de Cr\$ 124.224 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros) a que faz jus o requerente no período de 9-7-65 a 31-8-65 em que substituiu o Chefe da Seção do Pessoal.

No processo nº 5.870-65 no qual Benedito de Araujo Ribeiro, Gravador Artístico, nível 14, do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, solicita pagamento de substituição, o Diretor-Executivo da Casa da Moeda, por despacho de 15-9-65, deferiu o pagamento da importância de Cr\$... 186.279 (cento e oitenta e seis mil duzentos e setenta e nove cruzeiros) a que faz jus o requerente no período de 1-8-65 a 13-8-65 em que substituiu o Chefe do S.G.C. ma.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.870, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de no-

vembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1965, resolve:

Nº 4.743 — Aposentar o Motorista Nível 12-C — Severino Nóbrega de Almeida, na forma dos Arts. 180 e 184 item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Edgard Fróes da Fonseca, Presidente.

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 451

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 2806 - LINHAS DE NAVEGAÇÃO

Considerando a não substituição pela Navegação Riograndense S.A. - Riogrande Line, da frota afretada, por navios próprios de construção nacional, estabelecida como condição para assegurar a continuidade da exploração da linha:

Considerando que essa Empresa está presentemente sem navio em operação, impossibilitada de atender, com regularidade, ao transporte na linha concedida;

Considerando que essa Empresa não dispõe de serviços próprios de agenciamento e despachos no exterior, bem de representação fora do Brasil;

Considerando que os contratos de fretamento dos navios "IRISH SPRUCE" e "JON PRESTHUS" tiveram sua execução suspensa, perdendo essa Empresa a posse dessas embarcações;

Considerando, ainda, as conclusões a que chegou o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº CMM-4673, de 3 de julho de 1965.

Por unanimidade, cassar a concessão para exploração da linha Brasil/Extremo Oriente, via África do Sul e Oceano Índico, deferida à Navegação Riograndense S.A. - Riogrande Line.

(Reunião da C.M.M. de 20.8.65 - Proc. N-64/23505).

Nº 2807 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE BELÉM

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 494, de 9.8.65, publicada no Diário Oficial de 18 de agosto de 1965 e vigente na mesma data, a taxa de Utilização do Porto de Belém na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR C\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	291.
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada de carvão nacional importado..	84.
3	Por tonelada de semente oleaginosa, quando de importação do "hinterland" em volume ou a granel, descarregada, para usinas de beneficiamento servidas pela navegação interna do porto	365.
4	Por tonelada de pedra em bruto ou britada, por ocasião da descarga	294.
5	Por tonelada de saibro, argila ou areia, por ocasião da descarga	181.
6	Por tonelada de gado em pé	92.
7	Por tonelada de mercadoria carregada e descarregada em trapiches particulares ou mesmo nos barrancos dos rios navegáveis que formam o "hinterland" do Porto de Belém, muito embora o serviço de movimentação dessas mercadorias não seja efetuado pelo pessoal da Administração do Porto	88.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65)

Nº 2808 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 437, de 26.7.65, publicada no Diário Oficial de 2 de agosto de 1965 e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização do Porto de Cabedelo, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR C\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria descarregada, carregada ou baldeada no porto	958.
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada ou fração de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto pelas embarcações empregadas exclusivamente na navegação do litoral e das vias fluviais do Estado da Paraíba	479.
3	Por tonelada ou fração, de carvão nacional, importado ou de minerais nacionais exportados	279.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2809 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 494, de 9.8.65, publicada no Diário Oficial de 18 de agosto de 1965, e vigente na mesma data, a taxa de Utilização do Porto de Maceió, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR C\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	482.
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto, destinada ao ou procedente do interior do Estado, quando conduzida por embarcação à vela	210.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2810 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 437, de 26.7.65, publicada no Diário Oficial de 2 de agosto de 1965, e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização do Porto de Manaus, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR C\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	1.566.
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada de óleo bruto, a granel, descarregada ou baldeada no porto	97.
3	Por tonelada de óleo bruto, a granel, carregada no porto	65.

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr\$
TAXAS ESPECIAIS		
4	Por tonelada de óleo refinado, a granel, carregada ou baldeada no porto	97.
5	Por tonelada de carros importados do estrangeiro, montados, completos, próprios para passageiros ou cargas, entregas de encomendas, socorros pessoais, serviços funerários ou fins semelhantes baldeadas ou carregadas no porto	3.263.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2811 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE NATAL

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 437, de 26.7.65, publicada no Diário Oficial de 2 de agosto de 1965, e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização do Porto de Natal na base de Cr\$ 362., por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2812 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE RECIFE

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 437, de 26.7.65, publicada no Diário Oficial de 2 de agosto de 1965 e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização do Porto de Recife, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadorias carregadas, descarregadas ou baldeadas no porto	1.197.

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr\$
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada de mercadorias carregadas, descarregadas ou baldeadas de embarcações, cuja tonelagem de peso morto não exceda de 200 toneladas	634.
3	Por tonelada de carvão e minério de ferro e manganês, nacionais, carregada, descarregada ou baldeada no porto	465.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2813 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS PORTOS DE RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 437, de 26.7.65, publicada no Diário Oficial de 2 de agosto de 1965 e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização dos Portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, na base de Cr\$ 273., por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2814 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE VITÓRIA

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 494, de 9.8.65, publicada no Diário Oficial de 8 de agosto de

1965, e vigente na mesma data, a taxa de Utilização do Porto de Vitória, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	332.
TAXAS ESPECIAIS		
1	Por tonelada de minério de ferro embarcada nas instalações especiais de câis de minério	17.
2	Por tonelada de madeira nos portos de Estado	77.
4	Por tonelada de areia monástica e seus derivados, açúcar, milho, cacau, feijão, arroz, farinha de mandioca, guaxima e mamona exportada para o exterior	179.
5	Por tonelada de mercadoria de importação e exportação, por cabotagem dos e para os portos do Estado do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia, entre Ilhéus e Cabo Frio.	102.
6	Por tonelada de carvão, sal e gesso importada e minério de ferro, manganês, bauxita e pedra bruta ou beneficiada, exportada...	102.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2815 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE VITÓRIA

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 437, de 26.7.65, publicada no Diário Oficial de 2 de agosto de 1965, e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização do Porto de Vitória, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	857.
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada de minério de ferro embarcado nas instalações especiais de câis de minério	83.
3	Por tonelada de madeira nos portos do Estado	83.
4	Por tonelada de areia monástica e seus derivados, açúcar, milho, cacau, feijão, arroz, farinha de mandioca, guaxima e mamona exportados para o exterior	192.
5	Por tonelada de mercadoria de importação e exportação, por cabotagem dos e para os portos do Estado do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia, entre Ilhéus e Cabo Frio.	110.
6	Por tonelada de carvão, sal e gesso importados e minério de ferro, manganês, bauxita e pedra bruta ou beneficiada, exportadas	110.

(Reunião da C.M.M. de 10.9.65).

Nº 2816 - TABELA DE ALUGUEL DE ALVARENGAS NO PORTO DE BELÉM

Aplicar para o serviço de alvarengas e pontões no porto de Belém a tabela abaixo:

Aluguel diário de alvarengas e pontões

	Por tonelada de capacidade	
	Abertas	Cobertas
	G\$	G\$
Até 200 toneladas	90.	120.
De mais de 200 toneladas...	80.	110.
De mais de 500 toneladas...	70.	100.

Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após sua publicação em Diário Oficial.

(Reunião da C.M.M. de 17.9.65 - Proc. B-65/823).

Nº 2817 - ALUGUEL DE ALVARENGAS EM MANAUS

Aprovar a aplicação da taxa de aluguel de alvarengas no porto de Manaus, nas seguintes bases:

1 - alvarenga fechada de 800 toneladas e demais alvarengas abertas, por tonelada de capacidade	G\$	100.
2 - demais alvarengas fechadas, por tonelada de capacidade	G\$	140.

Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após sua publicação em Diário Oficial.

(Reunião da C.M.M. de 17.9.65 - Proc. M-65/39061).

Nº 2818 - TABELA DE PASSAGENS NA TRAVESSIA PAUL/CAIS DO GLÓRIA

Tendo em vista a política governamental de se conceder os indispensáveis meios de manutenção à navegação aquática, LIBERAR os preços de passagens, em qualquer tipo de embarcação, empregada no transporte de passageiros no trajeto Paul/Cais do Glória.

(Reunião da C.M.M. de 17.9.65 - Proc. V-64/17288).

Nº 2819 - TABELA DE REBOCAGEM E ALUGUEL DE ALVARENGAS NOS PORTOS DE SÃO LUIS E ITAQUI

Tendo em vista a elevação dos encargos operacionais, conceder o reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os valores das tarifas de serviços de alvarengas e rebocadores vigentes nos portos de São Luis e Itaquí.

(Reunião da C.M.M. de 17.9.65 - Proc. S-64/15148).

Nº 2820 - TABELA PARA O SERVIÇO DE REBOCADORES NO PORTO DE BELÉM

Tendo em vista o disposto na Portaria MVOP nº 445, de 29 de outubro de 1963 e considerando a elevação do custo operacional do serviço de rebocadores em Belém, adotar a tabela anexa para o aludido serviço.

Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após sua publicação em Diário Oficial.

(Reunião da C.M.M. de 17.9.65 - Proc. B-65/823).

11 de janeiro, 24 de setembro de 1965

EDCARD FRÖES DA FONSECA
Presidente

TABELA DE SERVIÇO DE REBOCADORES A QUE SE REFEREA RESOLUÇÃO Nº 2820 DO BOL. Nº 431

I - Pelo serviço de rebocador, prestado aos navios no porto, em horas ordinárias para manobras de atracação ou desatracação aos cais, por operação:

a) Quando os navios forem de passageiros e tiverem deslocamento:	
até 3.000 toneladas	G\$
de 3.001 até 4.000 toneladas	45.000.
de 4.001 até 5.000 toneladas	60.000.
de 5.001 até 6.000 toneladas	70.000.
de 6.001 até 7.000 toneladas	80.000.
de 7.001 até 8.000 toneladas	90.000.
de mais de 8.000 toneladas	100.000.
b) Quando os navios forem cargueiros e tiverem deslocamento:	
até 3.000 toneladas	G\$
de 3.001 até 4.000 toneladas	45.000.
de 4.001 até 5.000 toneladas	60.000.
de 5.001 até 8.000 toneladas	70.000.
de mais de 8.000 toneladas	90.000.

II- Taxas especiais:

a) Pelo serviço de rebocador dentro do porto por hora ou fração	42.000.
b) Pelo serviço de reboques de alvarengas, dentro do quadro, com capacidade até 500 toneladas por hora ou fração	45.000.
c) O mesmo serviço da taxa b acima, quando a alvarenga tiver capacidade superior a 500 toneladas por hora ou fração	48.000.
d) O mesmo serviço das taxas b e c acima, quando fora do quadro, por hora ou fração	60.000.
e) Pelo reboque de pontão de óleo para suprimento a navios por hora ou fração	40.000.
f) Pelo reboque de qualquer embarcação de ou para fora do porto - Convencional.	
g) Pelo serviço de socorro e outros não especificados - Convencional.	

OBS: a) As taxas de serviços de rebocadores prestados em horas extraordinárias, à noite e aos domingos e feriados serão frerão a majoração de 50%.

b) Os rebocadores deverão operar com os cabos normais de sua aparelhagem, sendo os cabos viradores, se necessários, fornecidos mediante prévio ajuste.

c) Entende-se por "dentro do quadro" trecho compreendido entre o Forte do Castelo e o Curro Velho e, por "Fora do Quadro" o trecho compreendido entre o Forte do Castelo e o Arsenal de Marinha, Curro Velho e fundeadouro em Val-de-Caes.

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 432

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 2821 - ROTEIRO, A SER SEGUIDO NA C.M.M., EM IMPORTAÇÕES PARA FINS NAVAIS, COM FAVORES CAMBIAIS E FISCAIS.

Exigir dos interessados em importações para fins navais, com favores cambiais e fiscais, o cumprimento do seguinte roteiro na Comissão de Marinha Mercante:

- I - Fornecimento, a critério da Comissão de Marinha Mercante, de atestado da Confederação Nacional da Indústria ou da Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base (ABDIB), afirmando que não existe similar nacional para o material ou equipamento a ser importado.
- II - Apresentação de características completas e atuais das dos materiais e equipamentos a importar, incluindo entre outros aspectos, dimensões, peso, desenhos e exigências de classificação (se for o caso).
- III - Apresentação de Proposta concreta da firma nacional fornecedora dos materiais ou equipamentos, de acordo com o item II e indicando preços e prazos de entrega

IV - Caso exista similar nacional dos materiais ou equipamentos, mas o interessado comprovar que a indústria nacional não poderá fabricá-lo em tempo hábil ou simplesmente não pode fornecê-lo, ou ainda, que o preço comparado com o do produto estrangeiro seja considerado inconveniente, deve ele juntar os competentes certificados negativos dos fabricantes nacionais, e as propostas de fornecimento e o cronograma de aquisição dos materiais e equipamentos vinculados à construção, devidamente atualizados na época do pedido.

V - Caso, na ocasião prevista pelo cronograma de aquisição dos materiais ou equipamentos, algum item conste da lista de importação definida no contrato de construção, esteja nacionalizado, remeter à Comissão de Marinha Mercante, propostas internacionais e nacionais dos materiais ou equipamentos, de modo que se possa comparar tipos, características, prazos e preços.

Os casos omissos na presente Resolução, deverão ser resolvidos pela Comissão de Marinha Mercante.
(Reunião da CMM de 17-9-65 - Proc. M-65/7.167)

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1965

EDGARD FRÖES DA FONSECA
Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 441 — Designar, na forma do item X do art. 91 do mesmo Regimento, o Engenheiro TC.602.22-B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Joaquim Leite Pessoa, chefe do Serviço Técnico-Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para substituir o chefe daquele Distrito, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias. — (Proc. nº 10.440-65). — Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 470 — Dispensar o Escriurário AF-202.10-B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Leonídio Vieira do Nascimento, de substituto do chefe da Seção de Comunicações (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital, do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de sua designação para outra função. — (Proc. nº 11.483-65). — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 472 — Designar, na forma do item IX, do art. 91, do mesmo Regimento, o Escrevente-dactilógrafo, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Luiz Carlos Guimarães, matr. nº 2.157.798, substituto automático do chefe do Serviço de Material (S.M.), em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30

dias. — (Proc. nº 11.459-65). — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 473 — Dispensar, a pedido, Uriel de Rezende Alvim, servidor do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor-Técnico do Conselho Deliberativo. — (Proc. número 10.998-65). — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 474 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Trabalhador GL-402.1, Lázaro Carneiro Mapurunga, matr. nº 2.061.799, que tinha exercício no 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a partir de 1º de maio do corrente ano. — (Processo nº 9.713-65). — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 475 — Dispensar, a pedido, o Engenheiro Antonio de Assis Pimenta, da prestação de serviços profissionais neste Departamento — jurisdição do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — (Proc. nº 10.387-65). — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 477 — Conceder exoneração, na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 ao Auxiliar-técnico do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Geraldo Antônio Pergher. — (Processo nº 10.374-65). — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe con-

fere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 481 — Designar José Regino de Brito, chefe da Seção do Material (SAD-4), Luiz Farias da Silva, chefe da Seção de Equipamento (STD-4) e Marijoso de Holanda Lima, chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), todos do 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para em comissão, sob a presidência do primeiro procederem a avaliação das despesas decorrentes de indenização de 12 (doze) casas que deverão ser transportadas para fora da bacia hidráulica da Barragem Engenheiro Rivaldo de Carvalho. — (Proc. nº 11.207-65). — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Nº 483 — Admitir Paulo Alberto de Barros Gomes, como Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial*, de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, nesta Administração (Estado da Guanabara), até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa a conta da Verba — 3.0.0.0 — Despesas correntes — 3.1.0.0 — Despesas de custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — (Processo nº 4.994-65). — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei número 3.780, de 12.7.60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve:

Nº 450 — Admitir Luiz Paulo Marinho Vianna, como Auxiliar de Engenharia com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2.967-65 em 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, nesta Administração (Estado da Guanabara), até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa a conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. (Processo nº 8.332-65). Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1965.

Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

Gratificação quinquenal por tempo de serviço

Artigo 10 da Lei nº 4.345-64.
Proc. nº 7.593-65 — Praxedes Machado da Silva, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 2.200.835, do Quadro de Pessoal P.P. — D.N.O.S. no valor de Cr\$ 4.748 (quatro mil e setecentos e quarenta e oito cruzeiros), mensais, correspondente a 5% do seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 29 de fevereiro de 1944.

Proc. nº 147-65 — Oswaldo de Araújo Góes, Oficial de Administração, AF-201-14.B, Matrícula 1.161.896, do Quadro do Pessoal — P.P. — D.N.O.S., no valor de Cr\$ 34.250 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 30% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 4 de outubro de 1961.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 463 — Dispensar, a pedido, o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, José Batista do Rêgo Pereira, do cargo em comissão, Símbolo 2-C, de chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento (Processo número 12.483-65).

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 464 — Dispensar o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Artur Lopes de Araújo, da função gratificada de chefe do Serviço Técnico Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Símbolo 1-F (Processo nº 12.483-65).

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 467 — Designar o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Artur Lopes de Araújo, para exercer o cargo em comissão de chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Símbolo 2-C, em vaga decorrente da dispensa de José Batista do Rêgo Pereira (Processo nº 12.483-65).

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação por quinquênio Em 19 de março de 1965

Retificação do despacho de concessão publicado no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1965, página 2.741, referente ao Engenheiro TC- 602.22.B, José Aires Segundo (Processo número 10.005-65).

Onde se lê: Cr\$ 37.500.
Leia-se: Cr\$ 42.000.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao mês de agosto de 1965 — (Fls. nº 192 — Proc. número 10.242-65) — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Oswaldo Mendonça Luz — Assistente de Desenhista — Cr\$ 193.500 — Total Geral da Fl. Cr\$ 193.500 (Cento e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal — 02.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: O Parecer di DASP publicado no *Diário Oficial* de 26-7-61, e Pare-

cer da Assessoria Administrativa da D.A. no Proc. nº 5.433-64.

Resumo da folha de pagamento do mês de maio de 1965 — (Fl. nº 118 — Proc. nº 2.324-6).

Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Antônio Alsch Marcolino Freire — Insp. P. 3-C — Cr\$ 367.000.
Total Cr\$ 367.000 (Trêscentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes: 3.1.1.0 — Despesas de Custeio: 3.1.1.0 — Pessoal: 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal: 0.2.0.0 — Ajuda de Custo.

Local ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 132, da Lei nº 1.711-52.

Resumo da folha de pagamento de setembro de 1965 — (Proc. nº 1.962 — 1.961-65 — Fl. nº 215).
Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Edson Fontes — Des. nº 13 — Cr\$ 120.000 — Balotomou Pinto dos Santos — Insp. P. 19 — Cr\$ 174.612 — Rodnei Gonçalves do Nascimento — Insp. Det. nº 7 — Cr\$ 214.601 — Carlos Luiz Batista Lopes — Arquit. nível 21 — Cr\$ 50.000. Total-Geral da Folha: Cr\$ 578.112 (Quinhentos e setenta e oito mil, cento e doze cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes: 3.1.1.0 — Despesas de Custeio: 3.1.1.0 — Pessoal: 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal: 0.2.0.0 — Substituição.

Local ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 73 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

5º Distrito

Resumo da folha de pagamento de maio de 1965

(Folha nº 25-1965)

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO — TOTAL

José A. Dir. Alexandre — 2.054.980 — Insp. P. 22 — 2-C — Cr\$ 121.333 — João Ribeiro da Costa — 2.159.658 — Motorista 8 — Cr\$ 87.400 — José Ribeiro de Matos — 2.159.658 — Aux. Técnico — Cr\$ 120.000 — Raimundo Cojósio Garcia — 2.159.658 — Trab. 1 — Cr\$ 180.170. Total: Cr\$ 647.630 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

3.0.0.0 — Despesas Correntes; ...
3.1.0.0 — Despesas de Custeio; ...
3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com pessoal; 3.1.1.0.02 — Diários — Processo nº 9.607-65.

6º Distrito

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Circular nº DG-50-64, de 27 de outubro de 1964, resolve:

Nº 12-BA — Prorrogar por duas horas diárias, durante 90 (noventa) dias, interpolados, sendo 10 dias por mês, no período de abril até dezembro de 1965, o expediente dos servidores abaixo relacionados, em exercício no 6º DFOS, ficando-lhes arbitrária a gratificação indicada de acordo com o art. 150, item II, do parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52, e cuja despesa total de Cr\$ 3.537.000 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil cruzeiros), correrá à conta da Verba de Custeio do Fundo de Obras de Saneamento, para o ano de 1965.

Nome — Cargo — Matrícula — Vencimento — Gratificação arbitrária — Total a pagar

Renato Tavares Sandes — Cond. Trab. nível 13 — 2.025.707 — Cr\$ 120.000 — Cr\$ 42.300 — Cr\$ 380.000 — Lourenço Pereira de Paula — Motorista, nível 12-C — 1.922.628 — Cr\$ 112.000 — Cr\$ 33.333 — Cr\$ 353.700 — Ivaldo Sampaio de Souza — Motorista, nível 12-C — 2.010.614 — Cr\$ 113.000 — Cr\$ 39.309 — Cr\$ 353.700 — Apolinário da Gama Reis — Motorista, nível 12-C — 1.923.628 — Cr\$ 112.000 — Cr\$ 39.309 — Cr\$ 353.700 — Milton Souza Leite — Motorista, nível 13 — 2.081.073 — Cr\$ 120.000 — Cr\$ 33.333 — Cr\$ 353.700 — Waldemar Gonçalves dos Santos — Motorista, 8-A — 2.159.658 — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.000 — Cr\$ 214.600 — José de Santana Filho — Motorista, nível 8-A — 2.153.505 — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.000 — Cr\$ 214.600 — José Cupertino dos Santos — Motorista, 8-A — 2.159.658 — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.000 — Cr\$ 214.600 — Waldemar Roberto Tenauna — Motorista 12-C — 2.010.633 — Cr\$ 118.000 — Cr\$ 39.309 — Cr\$ 353.700 — Hermelino dos Santos — Mecânico, nível 8-A — 2.199.040 — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.000 — Cr\$ 243.400 — Adosvaldo José dos Santos — 2.031.842 — Trab. 1 — Cr\$ 50.000 — Cr\$ 16.600 — Cr\$ 119.400 — João Lopes — Trab. nível 1 — 2.081.265 — Cr\$ 50.000 — Cr\$ 16.600 — Cr\$ 149.400 — Manoel Bandeira Filho — Trab. nível 1 — 2.031.842 — Cr\$ 50.000 — Cr\$ 16.600 — Cr\$ 149.400.

Total: Cr\$ 3.537.000 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil cruzeiros).

Salvador, 4 de maio de 1965. — Jefferson de Almeida, Chefe do Sexto DFOS.
Proc. nº 5.106-65.

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.937-65 — E.M. 235-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal; 3.1.1.0.0.09 — Pessoal temporário e Especialista nas funções e salários abaixo:

Nº 17-BA — Darcy Lima Salvador, na função de Escrivente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).
Proc. nº 12.378-65.
Nº 19-BA — Edmar Rocha Bonfim, na função de Escrivente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).
Proc. nº 12.383-65.
Nº 22-BA — José Gonçalves de Almeida, na função de Desenhista Civil, com o salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).
Proc. nº 11.168-65.
Nº 24-BA — Fernando Chaves, na função de Laboratorista Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).
Proc. nº 11.167-65.
Nº 25-BA — José Roque, na função de Trabalhador, com o salário

mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

Proc. nº 12.379-65.

Nº 26-BA — Cirilo Ribeiro da Silva, na função de Feltor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).
Proc. nº 11.161-65.

Nº 29-BA — Raulino Fernandes Mota, na função de Escrivente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).
Proc. nº 11.925.

Nº 30-BA — João Ferreira da Silva, na função de Auxiliar de Laboratório, com o salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).
Proc. nº 11.923-65.

Nº 31-BA — José Batista Filho, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).
Proc. nº 11.922-65.

Nº 32-BA — Gil Nunes de Castro, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).
Proc. nº 11.926-65.

Nº 33-BA — Altino Silva Nogueira, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).
Proc. nº 12.382-65.

Nº 34-BA — Antônio Oliveira Brito, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).
Proc. nº 11.116-65.

7º Distrito

ATOS DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO — ADMISSÕES

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o Artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve, Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no Processo número PR. 2.987-65 — E.M. nº 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para apresentação de serviços de natureza temporária no Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.0.0.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções abaixo:

Port. nº 100-65 — Afonso Carlos, na função de Sondador Auxiliar com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

Port. nº 101-65 — Clenaldo Azevedo, na função de Servente Auxiliar com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Port. nº 102-65 — Arduino Teixeira Rosa, na função de Artífice, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

Port. nº 103-65 — Wanderley Firme Guedes, na função de Auxiliar de Medição, com salário mensal de Cr\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Port. nº 104-65 — Dauro Caldas Lyra, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Port. nº 105-65 — Manoel Silva, na função de Sondador Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

Port. nº 106-65 — Antonino Bessoni, na função de Auxiliar de Medição, com salário mensal de

Cr\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Port. nº 107-65 — Nilo Fernando Vieira Martins, na função de Auxiliar de Medição, com salário mensal de Cr\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil cruzeiros). — P. 11.572-65.
Vitória, 18 de agosto de 1965. — Maria Simões Martins, Chefe Seção Pessoal.

PORTARIA Nº 138, DE 1 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Senhor Diretor-Geral deste Departamento resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 41, de 13-4-65, que admitiu o Senhor Aristides Navarro de Carvalho Filho, na função de Calculista, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, por desistência do interessado, conforme Processo número 1.417-65 — P. 12.130-65.
Vitória, 1 de setembro de 1965. — Henrique Kale Júnior, Chefe do 7º DFOS.

8º Distrito

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei número 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — FM 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, no Estado do Rio de Janeiro, na jurisdição deste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.0.0.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo: (Processo nº 7.109-63) Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1965. — Almir Corrêa Moreira, Engenheiro-Chefe do 8º D.F.O.S.

Nº RJ-GM 124 — Antônio Raimundo Willem, na função de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 125 — Roberto Antônio dos Santos, na função de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Gratificação extraordinária por tempo de serviço

(Art. 10 da Lei nº 4.345-65)

Proc. nº 705-65 — Aristides de Oliveira Pires, Auxiliar de Engenharia P.1204.13-B, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.350 (seis mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), mensais, correspondentes a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 30 anos de serviço efetivo em 4 de janeiro de 1933.

Proc. nº 112-65 — Agostinho Corrêa Barbosa, Artífice de Manutenção A.305.6, matrícula nº 1.165.657, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 7.000 (sete mil cruzeiros) mensais, correspondente a 10% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 5 de agosto de 1960.

Proc. nº 1.909-65 — Arnó de Castro, Feltor GL-401-5, matrícula nú-

mero 1.164.471, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 30 anos de serviço efetivo em 29 de maio de 1963. P. nº 6.382, de 1965.

Rio de Janeiro (GB). 27 de agosto de 1965. — Leonídio Vieira Nascimento, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula nº 1.946.569.

Gratificação quinzenal por tempo de serviço

(Art. 10 da Lei nº 4.345-64)

Proc. nº 2.434-65 — Josaphat Benedito do Rosário, Mestre A.1801.13.A, matrícula nº 1.161.892, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.350 (seis mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 29 de março de 1965. Completou 30 anos de serviço efetivo em 28 de março de 1965.

Proc. nº 2.521-65 — Israel do Rego Neto, Motorista CT-401.12.C, matrícula nº 1.160.300, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 5.900 (cinco mil e novecentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 30 anos de serviço efetivo em 19 de janeiro de 1964.

Proc. nº 2.562-65 — Ildefonso de Siqueira, Mestre A.1801.13.A, matrícula nº 1.164.054, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.350 (seis mil trezentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 5 de novembro de 1964.

Proc. nº 2.831-65 — Benoni Lima da Veiga, Médico TC.801.22.B, matrícula nº 1.163.245, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 14.000 (quatorze mil cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seus salários, a partir de 8 de agosto de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 7 de agosto de 1965.

Proc. nº 2.915-65 — Adelino Ferreira, Artífice de Manutenção A.305.6, matrícula nº 1.165.638, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.500 (três mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 26 de julho de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 25 de julho de 1965.

Proc. nº 2.925-65 — Euclides Damiano Pereira, Feitor GL-401.5, matrícula nº 1.165.526, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros) mensais, correspondente a 15% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 2 de maio de 1961. P. nº 11.413-65.

Rio de Janeiro (GB). 25 de agosto de 1965. — Leonídio Vieira Nascimento, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula nº 1.946.569.

11º Distrito

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23 item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir, na tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicada no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da

Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Port. nº 33 — Arthur Waldir Anffee, na função de Topógrafo, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1965

Port. nº 36 — José Sanches, na função de Feitor, com salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1965

Port. nº 57 — Elizena Gonçalves, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

Port. nº 58 — Conceder a Elizena Gonçalves, Trabalhador de Campo, gratificação no valor de Cr\$ 18.840 (dezoito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros).

15º Distrito

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve: Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967-65-E.M. 357-GM, do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente ano, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 124 — Vivaldo Rodrigues, na função de Pintor, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). P. 11.188-65.

Resumo da folha de pagamento de Diárias, relativa ao mês de maio de 1965.

Nome, matrícula, Cargo ou Função, Total por Pagar — Allen Leite Wetzel — 2.001.524 — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$ 288.000; Anselmo Lineu da Silva Caldasso — 2.024.350 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 162.000; Bernardino Ribeiro — 1.780.219 — Escriturário nível 10 — (5-F) — Cr\$ 168.000; Cleonides Dias — 1.528.588 — Escriturário nível 10 — (4-F) — Cr\$ 210.000; Cyro Uminski — 1.923.529 — Engenheiro nível 22 — (1-F) — Cr\$ 294.000; Fausto Antônio de Angellis — 2.181.171 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 308.000; Fernando Navarro — 2.001.537 — Engenheiro nível 22 — (1-F) — Cr\$ 378.000; Guilherme Luiz Finger — 2.200.751 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 198.000; Heitor Francisco Presti — 2.181.176 — Engenheiro nível 21 — (1-F) — Cr\$ 315.000; Itamar Couto Mesko — 2.024.354 — Engenheiro nível 21 — (1-F) — Cr\$ 336.000; Ivo Chaves Silveira — 1.781.167 — Tesoureiro — Auxiliar nível 18 — Cr\$.. 90.000; Ivo Irineo Zwetsch — 2.181.178 — Piloto-Aviador nível 15 — Cr\$ 198.000; László Gyöző Böhm — 1.072.809 — Engenheiro nível 21 — (2-F) — Cr\$ 210.000; Leopoldino Aguiar Borges — 1.835.487 — Enge-

neiro nível 22 — (1-F) — Cr\$ 252.000; Marcos Barth — 1.923.530 — Engenheiro nível 22 — (2-F) — Cr\$ 273.000; Marino Giordani — 2.181.802 — Engenheiro nível 21 — (1-F) — Cr\$ 378.000; Orgel Oliveira Carvalho — 2.181.207 — Engenheiro nível 21 — (1-F) — Cr\$ 420.000; Rui Kramer Amaral — 1.790.034 — Cirurgião-Dentista nível 20 — (3-F) — Cr\$.. 147.000; Sergio Paulo Baptista Appel — 2.181.226 — Engenheiro nível 21 — (1-F) — Cr\$ 399.000; Telmo Thompson Flores — 1.754.101 — Engenheiro nível 22 — (2-C) — Cr\$ 105.000; Victor Pasin — 2.181.228 — Engenheiro nível 21 — (1-F) — Cr\$ 357.000; Waldir Alves Ramos — 2.001.331 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 198.000; Walter de Araújo Goes — 2.001.820 — Engenheiro nível 22 — Cr\$ 180.000; Zalnir Lima — 1.076.764 — Piloto-Aviador nível 15 — Cr\$ 180.000. Soma total: Cr\$ 6.042.000 (seis milhões e quarenta e dois mil cruzeiros).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Artigo 150, item I, § 1º, da Lei número 1.711, de 28-10-52.
A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes; Consignação 3.1.0.0 — Despesas de custeio; Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; alínea 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; item 02.02 — Diárias constantes do orçamento do D.N.O.S. para 1965 — P. 10.158-65.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 696-DG — Exonerar, a pedido, de conformidade com o art. 75, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, Bento Santos de Almeida, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comissão, de Subdiretor de Planejamento e Coordenação, símbolo 2-C, deste Departamento.

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 699-DG — Exonerar Hilário Martins de Mello, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operação da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis símbolo 3-C, deste Departamento.

Nº 700-DG — Exonerar Arno Oscar Markus Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, símbolo 2-C, deste Departamento.

Nº 701-DG — Dispensar Juarez Galvão Ferreira, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia

aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento e Revisão Financeira, símbolo 2-F, deste Departamento.

Nº 702-DG — Nomear o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Arno Oscar Markus, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Subdiretor de Planejamento e Coordenação, vago em virtude da exoneração, a pedido, do Engenheiro Portos e Vias Navegáveis, Bento Santos de Almeida.

Nº 703-DG — Exonerar, a pedido, Leonidas Alves de Oliveira, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, do cargo em comissão de Subdiretor de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 2-C, deste Departamento.

Nº 722-DG — Nomear Juarez Galvão Ferreira, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer em comissão, de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, símbolo 2-C, deste Departamento, vago em virtude da exoneração do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Arno Oscar Markus.

Nº 723-DG — Nomear Hilário Martins de Mello, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão, de Subdiretor de Exploração de Portos e Vias Navegáveis símbolo 2-C, deste Departamento, em virtude da exoneração do Engenheiro Leonidas de Oliveira do mencionado cargo. — Almirante Luís Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 663-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o art. 53 e parágrafo único do mesmo Decreto, resolve, designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Luiz Carlos Remour e Erich Felix Waldemar Schendel, bem como o Procurador de 3º Francisco José de Carvalho como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria nº 595-DG, de 17.9.64, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituir a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para as obras de restauração do cais do Recife, Estado de Pernambuco, em trecho situado entre os Armazéns 2 e 14, a realizar-se no dia 17 do corrente mês e ano, às 15 horas no Gabinete do Presidente da Comissão desta Autarquia, de conformidade com o Edital nº 26-65, publicado no *Diário Oficial* nº 163, de 26 de agosto próximo passado, às páginas 2 544.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 667-D — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Ozil Timotheo da Costa e Pedro Batouli, bem como o Procurador de 3º Francisco José de Carvalho, como representante da Procuradoria Judicial

para, sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria nº 595-DG, de 17.9.61, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituir a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a retirada total do casco da draga "San Pedro", sequestrada no Porto de Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a realizar-se no dia 1º de outubro vindouro, às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital número 28-65, publicado no *Diário Oficial da União* nº 163, de 26 de agosto próximo passado, às páginas 2.544.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 675-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve remover "ex officio", de acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Interino, Fortunato Gabay, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, de 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Manaus, no Estado do Amazonas para o 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Belém, no Estado do Pará.

Nº 672-DG — Dispensar o Escriurário nível 10-B, João Teixeira de Carvalho, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.898, de 9 de abril de 1963, da função gratificada, símbolo 8-F, do Secretário do Chefe do 7º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, com sede em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 671-DG — Dispensar o Oficial de Administração nível 16-C, Joaquim Pinheiro de Oliveira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Administrativo do 7º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 671-DG — Designar o Escriurário nível 10-B, João Teixeira de Carvalho, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Administrativo do 7º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, em virtude da vaga criada com a dispensa do Oficial de Administração 16-C, Joaquim Pinheiro de Oliveira.

Nº 676-DG — Considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de setembro e autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Comissão de Concorrência da Diretoria Geral, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1º item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Adolfo Moraes da Cunha — Oficial de Administração 12-A — Cr\$ 39.333.

Manoel Ferreira da Costa Souza Neto — Ass. Comercial 12-A — Cr\$ 39.333.

Leilah de Amorim Garcia Gonçalves — Dactilógrafo 9-B — Cr\$ 30.333.

Maria de Lourdes Moreira — Escriurário 8-A — Cr\$ 27.666.

Hilda David Barbosa — Dactilógrafo 9-B — Cr\$ 30.333.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 670-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas no Processo número 18.551-65 do M.V.O.P. resolve por a disposição da Interventoria da Manaus Harbour Limited, os engenheiros Alberto Honst, Elv Portella Nunes Sobrinho e Fortunato Gabay, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens no D.N.P.V.N., até o prazo de 90 (noventa) dias, ficando no encargo da citada Interventoria, o pagamento da despesa com o deslocamento, diárias, e ou gratificação para os referidos servidores. — Almirante Luís Cláudio de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 678-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.893, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano em curso, do servidor abaixo relacionado com exercício no Instituto de Pesquisas Hidroviárias desta Diretoria Geral, que vem prestando os serviços como Motorista do referido Instituto, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Francisco de Assis Freitas — Serv. nível 6-B — Cr\$ 23.333. — Bento Santos de Almeida, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.898, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 679-DG — Considerar prorrogado o expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de agosto e setembro do ano em curso, do servidor abaixo citado, com exercício na Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, ficando-lhe arbitrada a gratificação por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Augusto Augusto Salgado Reis — Mestre Especialista 14-B — Cr\$ 19.666.

Nº 680-DG — Homologar a prorrogação de expediente executada em duas (2) horas diárias, durante dez (10) dias úteis consecutivos no mês de junho do corrente ano, do Dactilógrafo nível 7-A — Carlos Alberto Gomes — a fim de dactilografar em stencil o Relatório e Atas da Reunião de Administração de Portos, ficando-lhe arbitrada a gratificação prevista, por serviços extraordinários, no § 1º,

item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento mensal.

Carlos Alberto Gomes — Dactilógrafo nível 7-A — Cr\$ 25.000.

Nº 681-DG — Considerar prorrogado o expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de setembro e autorizar a prorrogação de expediente em (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos no mês de outubro do corrente ano, dos servidores abaixo mencionados com exercício na Comissão de Revisão Regularização de Processos em Trânsito, ficando-lhes arbitrada a gratificação por serviços extraordinários prevista no § 1º, item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, 1/3 (um terço) do vencimento mensal.

Aguiinaldo Moreira da Silva Lima — Tec. Adm. 19-B — Cr\$ 70.000.

Manoel Faes — Escriurário 10-B — Cr\$ 33.333.

José Albino Monteiro — Escriurário 10-B — Cr\$ 33.333.

Erdy Sereno — Guarda 10-B — Cr\$ 33.333.

Nº 682-DG — Considerar prorrogado o expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de setembro e autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Seção de Documentação dos Serviços Gerais, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Didimo Mário Cardoso — Mestre especialista 13 — Cr\$ 42.333.

José Gomes — Operador Máq. de Terraplanagem 10 — Cr\$ 33.333.

Nº 683-DG — Considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de setembro, e autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício no Arquivo Geral dos Serviços Gerais da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Pedro Francisco da Silva — Arquivista 11-C — Cr\$ 36.333.

Francisco Gonçalves Vieira — Escriurário 8-A — Cr\$ 27.666.

Haroldo Francisco Gavarrao — Arquivista 9-B — Cr\$ 30.333.

Madalena de Souza Moreira — Arquivista 7-A — Cr\$ 25.000.

Manoel Pereira Pedrosa de Araujo — Técnico de Artes Gráficas 14-A — Cr\$ 45.666.

Rubem Ferreira da Silva — Aux. Desenho 12-A — Cr\$ 39.333.

Manoel Vidal de Negreiros Filho — Escriurário 10-B — Cr\$ 33.333.

Nº 685-DG — Considerar prorrogado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de setembro, e autorizar a prorrogação em 2 (duas) horas diárias durante 10 (dez) dias úteis nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício no 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a fim de atenderem os serviços de carga e descarga das embarcações no Porto de Itajaí, fora do horário normal de expediente, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28

de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

Felix Maes — Auxiliar de Topohidrografia 13-B — Cr\$ 42.333.

Fernando Thomaz Viana — Dactilógrafo 9-B — Cr\$ 30.333.

José Mendonça Filho — Capataz 7 — Cr\$ 25.000.

Daniilo José Tedeu — Armazenista 8-A — Cr\$ 27.666.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, e tendo em vista o art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 50.521, de 3.5.61, alterado pelo de nº 52.338, de 28 de agosto de 1963, que o regulamentaram, resolve:

Nº 686-DG — Arbitrar 6 (seis) diárias, de 29 de agosto a 3 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem cruzeiros) cada uma, ao Engenheiro Chefe do 17º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, Ney Repello Tourinho, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.857, de 9 de abril de 1963, em virtude de viagem em objeto de serviço a esta Administração Central, para tratar de assuntos de interesse do respectivo Distrito. — Bento Santos de Almeida, Diretor-Geral Substituto.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Despacho

Gratificação quinzenal:

No proc. nº 172-65 de Joaquim Martins de Castro — Of. Adm. nível 16-C, 10% correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 16.100 a partir de 1.1.65.

No proc. nº 168-65 de Noely Peres, Assistente de Administração nível 14-B, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento mensal de Cr\$ 6.850 a partir de 1.1.65.

No proc. nº 2.006-65 de Wilson Felix do Prado — Escriurário nível 10, 10% correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 10.000 a partir de 1.1.65.

No proc. nº 4.331-65 de Joaquim Delphino da Motta Junior — Assistente, 30% correspondente a 30 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 45.360 a partir de 1.1.65 (Retificação).

No proc. nº 7.838-65 de Dineia Ribeiro Sims — Assistente Administração nível 16-C, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 8.050 a partir de 1.1.65.

No proc. nº 208-65 de Alvaro Cesar Ramos — Zelador nível 7, 10% correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 7.500 a partir de 1.1.65.

No proc. nº 34-65 de Guilherme José de Lemos Bolonha — Preparador de Textos nível 17, 10% correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 11.300 a partir de 1.1.65.

18º Distrito

ATO DO CHEFE

Por despacho de 23-3-65 do Senhor Chefe do Distrito foram arbitradas 2 diárias ao Motorista nível 10 — Jordão Marcondes de Oliveira na importância de Cr\$ 4.770 cada, perfazendo um total de Cr\$ 9.540, por ter-se afastado da sede em virtude da autorização 23-65, para recolher o cami-

nhão chapa 8-80 e materiais dos serviços em Sombrio. — P. 7.234-65.

ATO DO CHEFE DO 20º DISTRITO

Por despacho de 9-9-65 do Senhor Chefe do Distrito foram arbitradas 2 diárias ao Engenheiro nível 21, José Guimarães Braga, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização do dia 9 de setembro corrente, para inspeção à obra de proteção das margens do Ribeirão da Mata em Matosinhos — Minas Gerais. — P. 18.030 de 1965. — *Ataulfo de Lira Braga*, Chefe da Divisão do Pessoal Substituto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA FESCA

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 251 — Designar o Fiscal Arrecadador, nível 11-B, Raimundo Alves Lopes, para exercer a função de Chefe do Setor dos Serviços Básicos, da Delegacia Regional Norte, criada pelo Decreto nº 56.505, de 25 de junho de 1965, com vigência a partir

de 1º de junho de 1965. — *Emílio Varella*.

Despacho

No processo SUDEPE nº 4.686-65, o Sr. Diretor-Geral do Departamento de Administração da SUDEPE, exarou o seguinte despacho:

“Averbe-se a alteração do nome da servidora Maria Auxiliadora Alves Costa, enquadrada provisoriamente no cargo de Servente GL-104 “5”, de acordo com a resolução especial de 8 de abril de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1963, para Maria Auxiliadora Costa da Silva, por ter contraído matrimônio.

Em 23 de setembro de 1965.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Apostilas

Lavradas à Portaria nº 960, de 1 de dezembro de 1954, referente a Divisão Marinho de Figueiredo, da Divisão de Obras e Planejamento da Universidade do Brasil:

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Artífice, Classe “D”, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *D.O.* de 27 do referido mês.

O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pedreiro, A-101.8.A, do Quadro Extraordinário do Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no *D.O.* de 13 de dezembro do mesmo ano, baixada em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedido, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1 de janeiro de 1965, correspondente a 10 por cento sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 14 de março de 1964, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

Portaria nº 170, de 13 de abril de 1949, referente a Sydney Arruda, do Hospital-Escola São Francisco de Assis.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar o cargo de Médico, classe K, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960,

publicado no *D.O.* de 27 do referido mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Médico, TC-801.18.B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal da mesma Universidade, de nos termos da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, conforme o Decreto nº 51.366, de 6-12-61, publicado no Suplemento ao nº 269, do *D.O.* de 13 subsequente.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente portaria passou a ser 22-B, por força da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1964, conforme o Decreto nº 55.734, de 4 de fevereiro de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 8-2-65.

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1 de janeiro de 1965, correspondente a 15 por cento sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 28 de abril de 1964, 15 anos de serviço público efetivo.

Portaria declaratória nº 579, de 18 de fevereiro de 1961, referente a Lucia Vilar Salgado, da Faculdade Nacional de Medicina.

O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Auxiliar de Necropsia, nível 8, referência base, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve

declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria foi readaptado a partir de 19 de novembro de 1964 no cargo de Médico, classe “A”, nível 21, referência base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, conforme Decreto coletivo de 12 de novembro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 19-11-64, baixado em cumprimento ao disposto no artigo 45 da Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Lavrada à Portaria nº 1.112, de 8 de abril de 1961, referente a Alice Marques Pereira, da Faculdade Nacional de Farmácia:

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nome da servidora a quem se refere a presente Portaria passou a ser Alice Pereira Mattos, em virtude de haver contraído matrimônio.

Portaria nº 207, de 12-5-1949, referente a José Julio dos Santos, da Faculdade Nacional de Direito.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou à referência “18”, da S.F. de Servente em virtude de melhoria de salário, por antiguidade, a partir de 30-9-55, nos termos da Portaria coletiva nº 220, de 23-11-55, publicada no B.U.B. nº 48, de 2-12-55, em vaga decorrente da melhoria de Maria Paula de Jesus.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar o cargo de Servente, classe “B”, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *D.O.* de 27 do referido mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal da mesma Universidade, de nos termos da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, conforme o Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento ao nº 269, do *D.O.* de 13 subsequente.

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 15-5-64, 15 anos de serviço público efetivo.

Portaria nº 959, de 1-12-1954, referente a Castorina Honória Daniel, da Lavandaria da U.B.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar o cargo de Servente, classe “A”, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *D.O.* de 27 do referido mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, de nos termos da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, conforme o Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento ao nº 269, do *D.O.* de 13 subsequente.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.439 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Carvalho Ramos, ocupante efetivo do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Administrativa, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, Símbolo 8-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 1962, e em vaga decorrente da dispensa de Juvenino da Cunha Tullio.

Nº 3.440 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irto Angelo Crocetti, ocupante efetivo do cargo de Atendente, Código P-1703.7, do Hospital de Clínicas e da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, da Divisão Administrativa do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, Símbolo 10-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto número 51.391, de 1962. — *José Nicolau dos Santos*.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.444 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldir Jordan, ocupante efetivo do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Controle, da Divisão de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Administração da Reitoria e do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade, Símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto número 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — *José Nicolau dos Santos*.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.445 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roaldo Perreto, ocupante efetivo do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, da Divisão Administrativa do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal — da mesma Universidade, Símbolo 10-F, criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 1962. — *José Nicolau dos Santos*.

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSIÕES DOS IN- DUSTRIÁRIOS

(*) **RELAÇÃO DA DIVISÃO DE
MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO
DE PESSOAL Nº 1-65**

Vantagens:

Concessão de acréscimo bial, a contar das datas indicadas, aos funcionários: Alípio Ferreira Adão, número 755 — 45% (total de 7 quotas) — 13-3-59 e 8% — 12-7-60; Romero L. Ferreira, nº 8.461 — 3% — 12-30-julho de 1960; José Joaquim Aguiar Pires, nº 17.162 — 18% — 9-12-58, 9% — 6-3-59, 6% — 12-7-60; João da Silva C. Guimarães, nº 16.565 — 18% — 1-7-60; Ney Ribeiro Nunes, número 16.748 — 18% — 1-7-60; Marilene C. Kneipp, nº 16.159 — 9% — 1-7-60; Diáulay Dayrell de Lima, nº 21.613 — 2% — 21-11-64; Antônio A. Lima Cólho, nº 21.617 — 4% — 3-10-64; Calil F. Nicolau Curi, nº 21.619 — 3% — 4-1-64; Antônio Sadi, número 21.620 — 3% — 32-11-64; Geraldo Ribeiro nº 21.621 — 3% — 14-12-64; Danilo Mendes da Silva, nº 73.339 — 15% — 17-6-62; José Alfredo S. Pereira da Costa, nº 73.470 — 18% (total de 7 quotas) — 1-11-60 e 3% — 1-11-60; Walter Fernandes, nº 73.325 — 8% — 1-12-62; Paulo Phidias Costa, nº 7.408 — 18% (total de 2 quotas) — 29-11-60 e 8% — 29-11-60; Antônio Gilberto Netto Velloso, número 73.416 — 27% (total de 3 quotas) — 9-5-61 e 7% — 9-5-61.

Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista nos artigos 14, inciso XI e 146 da Lei número 1.711-52 e no artigo 10 da Lei 4.345-64, a contar de 1-1-65, aos servidores: Antonieta Ferreira de Araújo, nº 3.176 — 15%; Mª Nazareth S. Moura, nº 8.527 — 10%; Oscar Nóbrega Castro, nº 14.169 — 15% (torna sem efeito publicação anterior); Antônio R. Dias Carneiro, nº 1.704 — 30% — Pedrina Sampaio Silveira, nº 19.186 — 10%; Norma Duarte G. Bellas, nº 5.029 — 15% (torna sem efeito publicação anterior); Theresi ha de Jesus Martins número 12.299 — 5%; Hiran F. Moreira, nº 14.739 — 15%.

Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista nos art. 143 inciso XI e 146 da Lei 1.711 de 1952 a contar das datas indicadas aos seguintes funcionários: Mª Rita A. Nigro, nº 2.659 — 25% — 29-9-63; Rosalva Alves da Costa Silva, número 19.02 — 15% — 29-5-64; Antonio Fernando da Fonseca, nº 5.537 — 15% — 8-11-63 (torna sem efeito publicação anterior); Emerentina Silva Moura, nº 2.679 — 25% — 21-6-62; Letícia S. de Almeida Bella, nº 3.594 — 15% — 12-7-50 (torna sem efeito publicação anterior); Targino Amorim, nº 690 — 25% — 12-7-60; Alcides Paulo de Albuquerque, nº 5.355 — 15% — 10-6-63; Carmen Valério de Macalhes, nº 3.644 — 15% — 12 de julho de 1960 (torna sem efeito publicação anterior); Silvína M. Negrizzolo, nº 18.772 — 15% — 14-8-63; Antônio Pinheiro nº 4.393 — 15% — 11-12-6 (torna sem efeito publicação anterior).

Vacância:

Foram exonerados a pedido, os seguintes funcionários: Waldinah da Motta, nº 9.457, do cargo de Escriutário, nível 10, no Estado da Guanabara; Geraldo Figueiredo Barbosa, nº 11.78, do cargo de Escriutário, nível 8, no Estado da Guanabara.

(*) republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 22-9-65, páginas 2.807-1).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Vacância:

Aposentada a Portaria nº 10.823-44 assegurada à funcionária Mercedes de Faria Marcial nº 7.3, na forma da Lei nº 1.711-52 com a regulamentação dada pelo Decreto nº 930-62, a percepção do vencimento correspon-

dente ao cargo de Chefe da Seção símbolo 5-F, a contar de 28-8-61, ficando a mesma funcionária agregada ao Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Oficiala de Administração nível 16-C, considerando-se vago, para efeito de provimento, o correspondente cargo efetivo.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 343

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade da Lei número 1.779, de 22-12-52, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 do Regulamento de Embarques da Safra 1965-1966, baixado com o Decreto nº 56.458, de 12-6-65,

Considerando a conveniência de adequar a comercialização interna e movimentação dos cafés da safra 1965-1966, resolve:

Art. 1º A Série de Equilíbrio, Quota de Equilíbrio Comum, poderá ser constituída de cafés de qualquer dos Estados que integrem o mesmo grupo produtor da Série de Mercado, conforme estabelecido no art. 8º do Regulamento de Embarques, assim configuradas:

Grupo I — Cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", produzidos em qualquer parte do território nacional;

Grupo II — Cafés do tipo 7/8 (sete) para melhor, produzidos nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Ceará, Santa Catarina e Minas Gerais, neste último quando produzidos nos municípios não mencionados no art. 2º do Regulamento de Embarques acima aludidos.

Parágrafo único. Os cafés produzidos nos municípios do Estado de São

Paulo localizados no Vale do Paraíba serão enquadrados segundo o grupo a que pertencerem, na conformidade dos critérios estabelecidos no Art. 30 do Regulamento de Embarques.

Art. 2º Deixa de prevalecer a obrigatoriedade prevista no art. 2º da Resolução nº 335, de 23-6-65, de vinculação dos cafés da Série de Equilíbrio, Quota de Equilíbrio Comum, ao mesmo Estado produtor dos da Série de Mercado correspondente.

Art. 3º Os cafés da Quota de Equilíbrio Comum do Grupo I serão constituídos dos mesmos tipos e faturados aos mesmos preços já estabelecidos, de acordo com o previsto no art. 3º da Resolução nº 335, citada.

Art. 4º Os cafés da Quota de Equilíbrio Comum continuarão a ser encaminhados, segundo o Estado em que foram produzidos, para os mesmos armazéns indicados na Resolução número 336, de 23-6-65, e instruções complementares. Seus registros serão feitos nas Agências do Instituto Brasileiro do Café que registrarem a Série de Mercado correspondente.

Art. 5º O faturamento dos cafés da Quota de Equilíbrio Comum continuará a se reger pelas normas estabelecidas na Resolução nº 336, de 23-6-65.

Art. 6º Os critérios baixados com a presente Resolução entram em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1965. — Leonidas Lopes Bório, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 173-65

Serviços: Prosseguimento de serviços de Dragagem de Canais e Derrocamento.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 9 do mês de novembro de 1965, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 173-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação" e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior à Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

i — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.803-56);

d) certidão do registro da firma o do (s) responsável (eis) técnicos (s), no CREA;

e) documentos comprobatórios da capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólicas de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAFMTC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.933-A, de 10 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado trabalhos de dragagem num volume de pelo menos 600.000m³ (seiscientos mil metros cúbicos);

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 8 de novembro de 1965 a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta-dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 3.000.000 três milhões de cruzeiros), efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em atômes da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Casas Econômicas Federais ou no Departamento Nacional, a ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 173-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três pri-

meios colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento de serviços de Dragagem de Canais e Derrocamento no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 221.900.000 (duzentos e vinte e um milhões e noventa e cinco mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K.08.1.3.a — FNOS, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNOS, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do DNOS.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo DNOS, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do DNOS), a Comissão de Concorrências compete:

- examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na CCSO, para os esclarecimentos necessários.

23. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1965. — Ref. Processo nº 11.375-65. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços de Obras.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 174-65

Serviço: Prosseguimento de limpeza mecânica de cursos d'água.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 16 horas do dia 9 do mês de novembro de 1965, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 174-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnicos (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes, do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), com determinação a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III do Decreto nº 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

f) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado dragagem num volume mínimo de 100.000m³ (cem mil metros cúbicos);

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 8 de novembro de 1965 a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta-dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) e Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura do contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 174-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: execução de serviços de prosseguimento de limpeza mecânica de cursos d'água na zona rural do Estado da Guanabara, nas Bacias que vertem para as lagoas de Jacarepaguá e Baía de Sepetiba, e no Estado do Rio de Janeiro, nas bacias: São Francisco, Itaguaí e pequenas bacias que vertem para a Baía de Sepetiba e Guanabara com o emprego de 2 (duas) dragas telescópicas de propriedade do Departamento no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 51.200.000 (cinquenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: GB — 4.1.1.3.K.1.3.2.1 — U/65 e FJ-4.1.1.3.K.2.0.1.3.a — FNOS/65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de emprei-

tada assinado no DNOS, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do DNOs.

11. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo DNOS, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas Normas Gerais para Empreitadas do DNOS.

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do DNOS), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as Normas Gerais para Empreitadas do DNOS, aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 112 e 156 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que as concorrentes caibam indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, na CCSO, para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo

as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1965. — Ref. Processo nº 10.621-65. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

15º Distrito

ATA 15º D.F.O.S. Nº 9-65

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º D.F.O.S., para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para fornecimento e instalação de bombas contra inundações das cidades de Porto Alegre e Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 139-65, publicado no Diário Oficial nº 151, de 10 de agosto de 1965, páginas 2.343-44, Seção I, Parte II.

As (15) quinze horas do dia (9) nove de setembro de (1965) mil novecentos e sessenta e cinco, na sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a Rua Washington Luiz, (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão de Concorrências de Serviços e Obras no 15º D.F.O.S., designada pela Portaria número 7-64, de 4 de novembro de 1964, do Sr. Engenheiro Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente — Engº Leopoldino Aguiar Borges, Chefe do Serviço Técnico Distrital; Bel. Paulo Melo Borges — Procurador; Engº Itamar Couto Mesko — pela Seção de Estrutura (STD-3); Engº László Gyozo Böhm — Chefe da Seção de Águas e Esgotos (STD-2) e José Luís Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a Sessão, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para fornecimento e instalação de bombas contra inundações das cidades de Porto Alegre e Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 139-65, publicado no Diário Oficial nº 151, de 10 de agosto de 1965, páginas 2.343-44, Seção I, Parte II.

As (15,15m) quinze horas e quinze minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa a da firma: *Herm. Stoltz S. A.*

Realizado o exame da documentação apresentada pela firma concorrente e verificando está a mesma de acordo com as exigências do Edital supramencionado, o Sr. Presidente determinou que o representante legalmente habilitado assinasse o livro de inscrição.

Logo a seguir, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope de número 2, contendo a seguinte proposta que foi devidamente rubricada pelo membro da Comissão e pelo concorrente.

Herm. Stoltz S. A. — Preço total de Cr\$ 174.200.000 (cento e setenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 10 (dez) meses.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às (15,39m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 9 de setembro de 1965. — Engº Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão. — Bel. Paulo Borges, Procurador. — José Luís Cardozo Sobral, Secretário. — Engº Ita-

mar Couto Mesko, Engº membro da Comissão. — Engº László Gyozo Böhm, Engº membro da Comissão.

ATA Nº 154-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução de levantamento aerofotográfico na zona do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 154-65, publicado no Diário Oficial de 2 de setembro de 1965, páginas ns. 2.630 e 2.631 (Seção I — Parte II).

Às quinze horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 154-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Geofoto S. A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope "nº 1", para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com o estabelecido no Edital, o Senhor Presidente mandou abrir o envelope número 2, da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Geofoto S. A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 476.000.000 (setenta e seis milhões de cruzeiros).

Prazo total para a execução dos serviços: 300 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Engenheira membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 83-65

Publicado no Diário Oficial de 4-10-65
Obra: Conservação na Rodovia BR-369.

Trecho: Campo Mourão-Cascavel.

Retificação

Capítulo IV, Item 10, Alínea "c" onde se lê: "...com formato de 23-23 cm etc..." Leia-se: "...com formato de 23 x 23 cm, etc..."

Capítulo IV, Item 11, onde se lê: "...normas técnicas e as condições etc..." Leia-se: "...normas técnicas e as condições fixadas etc..."

Capítulo VII, item 17, parágrafo único, onde se lê: "...conclusão do

trecho e etc. — leia-se: ...conclusão do sub-trecho e etc...

Capítulo IX, item 19, onde se lê: "...observar tal e etc. — leia-se: ...observando as condições estipuladas neste edital, e etc.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1965. — Eng. Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

AGENCIA DA BAHIA — DR-3

Ata da Concorrência Pública 1-65-AT para construção do 2º pavimento (acréscimo) no edifício do Inreposto de Pesca de Salvador — Bahia.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), reuniu-se as quatorze (14) horas, no Gabinete do Agente da sede da SUDEPE em Salvador à Avenida das Nações, sem número, a comissão de Concorrência Pública, designada pela Portaria nº 243, de 17 deste mês, do Senhor Superintendente da SUDEPE, composta dos Senhores Engenheiros Nathan Roiseman, Presidente e Hyder Simões Gonçalves de Aguiar Teixeira e Wivaldo de Almeida Martins, Membros para o fim de processar a concorrência Pública de conformidade com o Edital sob o número 1-65-AT (um — sessenta e cinco — Assessoria Técnica) publicado no Diário Oficial Seção I — Parte II —

fólias 2.727-28, de 14 (quatorze) de setembro de 1965 e avisos divulgados na imprensa de Salvador e de Recife. Declarando iniciados os trabalhos o Senhor Presidente da Comissão recebeu dos dois licitantes que estavam presentes, as firmas construtoras Acrópole Ltda., estabelecida na Rua Miguel Calmon, 63, sala 303 nesta cidade do Salvador e a Companhia Americana de Construções Comércio e Indústrias com sede na Quadra 3, lote 220 em Brasília, Distrito Federal, os invólucros contendo separadamente os documentos de idoneidade e as respectivas propostas. Em seguida procedeu a Comissão ao exame de documentos de idoneidade apresentados e verificou que os mesmos guardavam inteira conformidade com o Edital de Concorrência acima indicado. Procedeu então o Senhor Presidente da Comissão a abertura das propostas que foram lidas em voz alta, as quais apresentaram os seguintes preços globais: Companhia Americana de Construções Cr\$ 72.000.000 (setenta e dois milhões de cruzeiros). Construtora Acrópole Ltda., Cr\$ 71.856.120, (setenta e um milhões oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte cruzeiros). Contêm ambas as propostas e desdobramento orçamentário dos itens de serviço a executar, bem como os preços unitários, de acordo com as especificações que se vierem de base à presente licitação. Foram apresentados também os cronogramas para os trabalhos a executar. As propostas foram rubricadas pela comissão e pelos concorrentes. Nada mais havendo a este respeito, recomendou o Senhor Presidente o encerramento dos trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que depois de devidamente lida para a Comissão que achando-a conforme assinou para os devidos efeitos. Cidade do Salvador — Bahia 30 de setembro de 1965. — Nathan Roiseman. — Hyder Simões Gonçalves de Aguiar Teixeira. — Wivaldo de Almeida Martins.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50